



CEFET/RJ - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 14/2016

De 06 de outubro de 2016.

Aprova as modificações nas “Normas do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência da Computação do Cefet/RJ”.

O Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso *Suckow* da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do COPEP, em sua 8ª Sessão Ordinária, de 06 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º- Aprovar as modificações nas “Normas do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência da Computação do CEFET/RJ”.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura pelo Presidente do Conselho, revogadas às disposições contrárias.

Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco, D.Sc.
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação